

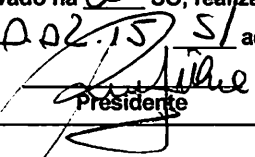


# *Câmara Municipal de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

INDICAÇÃO Nº 042\_115

|                                                                                     |                 |               |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|--------------|
| Protocolo:                                                                          | <u>240/15</u>   |               |              |
| Data:                                                                               | <u>10/02/15</u> | Hora:         | <u>09:48</u> |
| Ofício:                                                                             | _____           |               |              |
| Aprovado na                                                                         | <u>2ª</u>       | SO, realizada | _____        |
| em                                                                                  | <u>10.02.15</u> | SI/ adendo    | _____        |
|  |                 |               |              |
| Presidente                                                                          |                 |               |              |

**Assunto:** Solicitação à prefeitura de Bertiooga estudos para inclusão da cidade no programa do Governo Federal CEUs (Centros de Artes e Esportes Unificados).

**Ref:** GVLHC

Bertiooga, 10 de fevereiro de 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

**Luís Henrique Capellini**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O esporte e lazer são direitos fundamentais para a garantia do desenvolvimento social. A adesão às políticas e ações públicas que visem esse objetivo é fundamental para garantir melhoria na qualidade de vida da população e, principalmente, ocupações valiosas aos nossos jovens, que são a nova geração do país.

Para isso, solicito ao Executivo, por meio do setor responsável, medidas para adesão ao programa do Governo Federal "CEUs". Centros de Artes e Esportes Unificados, que integram num mesmo espaço programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços socioassistenciais, políticas de prevenção à violência e de inclusão digital, para promover a cidadania principalmente nas localidades mais carentes desse tipo de iniciativa.



# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Por meio da parceria entre União e municípios, estão sendo construídos 357 CEUs, com unidades já inauguradas nas cinco regiões do país.

A gestão dos CEUs é compartilhada entre as prefeituras e a comunidade, com a formação de um Grupo Gestor, que fica encarregado de criar um Plano de Gestão, e também conceber o uso e programação dos equipamentos.

Para potencializar a participação social, o MinC vem realizando amplo mapeamento sociocultural dos Territórios de Vivência dos CEUs, como estratégia de mobilização social das comunidades locais. Esse material auxilia na ativação dos territórios, com visitas do MinC aos municípios para reuniões de validação dos mapeamentos juntamente aos gestores e comunidade.

Os projetos arquitetônicos de referência dos CEUs foram desenvolvidos por uma equipe multidisciplinar e interministerial que concebeu três modelos do equipamento, previstos para terrenos com dimensões mínimas de 700 m<sup>2</sup>, 3.000 m<sup>2</sup> e 7.000m<sup>2</sup>.

Os centros contam com biblioteca, cineteatro (48, 60 ou 125 lugares), laboratório multimídia, salas de oficinas, espaços multiuso, Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), além de pista de skate. Os CEUs maiores (3.000 e 7.000 mil m<sup>2</sup>) também contam com quadra de eventos coberta, playground, pista de caminhada.

O Programa prevê a instalação de equipamentos sociais de saúde, educação, cultura e segurança pública em todos os estados.

Enfim, solicito envio de cópia dessa indicação ao ministro da Cultura, Juca Ferreira, para as especificações de requisitos para a cidade receber uma unidade do CEUs, e, também ao senhor prefeito José Mauro Dedemo



# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Orlandini. Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

**Luís Henrique Capellini**  
**Vereador**